



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 040

Garanhuns, 10 de novembro de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*
Airon Aparecido Silva de Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 040, quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Página | 3

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 040, quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Página | 4

SUMÁRIO

PROGEPE.....5 a 7

PREG.....8 e 9

PROAD.....10

PROGEPE

Portaria nº 125/2022 - PROGEPE, de 17 de outubro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019295/2022-44,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCIA BERSANE ARAUJO DE MEDEIROS TORRES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1207579, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 290/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	05/08/2020 a 04/08/2022	05/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 126/2022 - PROGEPE, de 17 de outubro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018239/2022-92

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) MARIA JOSE GOMES CAVALCANTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2568007, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 293/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Promoção por desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	31/07/2020 a 30/07/2022
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	31/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 127/2022 - PROGEPE, de 17 de outubro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018620/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JEANDSON SILVA VIANA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1555820, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 292/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	20/08/2020 a 19/08/2022	20/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 040, quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Página | 6

PROGEPE

Portaria nº 128/2022 - PROGEPE, de 17 de outubro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018621/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) EDILMA PEREIRA GONÇALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1648101, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 291/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	20/08/2020 a 19/08/2022	20/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 129/2022 - PROGEPE, de 18 de outubro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017945/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ROBSON MAGNO LIBERAL VERAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1521219, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 296/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	20/08/2020 a 19/08/2022	20/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 130/2022 - PROGEPE, de 27 de outubro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029012/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAP E	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
6106849	ILCA SUZANA LOPES VILELA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	UFAPE	E	09	10	26/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 040, quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Página | 7

PROGEPE

Portaria nº 131/2022 - PROGEPE, de 01 de novembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029490/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAP E	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS E	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2066609	CLÁUDIO RENATO BEZERRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UFAPE	D	05	06	18/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 132/2022 - PROGEPE, de 04 de novembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028962/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAP E	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS E	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3046840	DAVID BRAZ DA SILVA	ENFERMEIRO-ÁREA	UFAPE	E	03	04	14/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 133/2022 - PROGEPE, de 04 de novembro de 2022.

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude de Decisão Judicial, no processo judicial nº0809987-50.2018.4.05.8300 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.0016826/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) **AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2440132, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	05/09/2013 a 04/09/2015	05/09/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 134/2022 - PROGEPE, de 04 de novembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude de Decisão Judicial, no processo judicial nº0809987-50.2018.4.05.8300 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.0016826/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) **AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2440132, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	05/09/2015 a 04/09/2017	05/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 040, quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Página | 8

PREG

Portaria Nº 042/2022 - PREG, de 03 de novembro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 151, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 8 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 022/2022 - PREG, de 20 de abril de 2022, referente à designação dos docentes do quadro único de pessoal desta IFES e dos discentes regularmente matriculados nesta instituição, abaixo relacionados, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o biênio 2021-2023, conforme Ofício nº 38/2022 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, onde se lê: Ruben Horn Vasconcelos, SIAPE nº 1400232 (Presidente), leia-se Flávia Ferreira de Menezes, SIAPE nº 2311485 (Presidente), onde se lê: Rita de Cássia Soares Cardoso, SIAPE nº 1552367 (Vice-Presidente), leia-se Cláudio Galvão de Souza Júnior, SIAPE nº 1496146 (Vice-Presidente), onde se lê: Elizabete Rodrigues da Silva, SIAPE nº 1265623 (Membro Docente - suplente), leia-se Daniela Oliveira, SIAPE nº 1527824 (Membro Docente - suplente).

COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CCD)		
MEMBRO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Flávia Ferreira de Menezes	SIAPE nº 2311485	Presidente
Cláudio Galvão de Souza Júnior	SIAPE nº 1496146	Vice-Presidente
Almir Chalegre de Freitas	SIAPE nº 1508295	Membro Docente
Elton Roger Alves de Oliveira	SIAPE nº 1969522	Membro Docente - suplente
Denise Fontana Figueiredo	SIAPE nº 1679750	Membro Docente
Dulciene Karla de Andrade Silva	SIAPE nº 2481683	Membro Docente - suplente
Gílcia Aparecida de Carvalho	SIAPE nº 1680404	Membro Docente
Daniela Oliveira	SIAPE nº 1527824	Membro Docente - suplente
Geane Dias Gonçalves Ferreira	SIAPE nº 1542958	Membro Docente
Glessner Porto Barreto	SIAPE nº 1508174	Membro Docente - suplente
Marcelo Mendonça	SIAPE nº 2281341	Membro Docente
Nair Silva Cavalcanti de Lira	SIAPE nº 1951292	Membro Docente - suplente

Wallace Rodrigues Telino Júnior	SIAPE nº 1508040	Membro Docente
Renato José Reis Molica	SIAPE nº 1509163	Membro Docente - suplente
Taciana Rabelo Ramalho Ramos	SIAPE nº 1732160	Membro Docente
Luiz Carlos Fontes Baptista Filho	SIAPE nº 1046818	Membro Docente - suplente
Sílvia Elaine Rodolfo de Sá Lorena	SIAPE nº 2203206	Membro Docente
Tania Alen Coutinho	SIAPE nº 2202773	Membro Docente - suplente
Victor Netto Maia	SIAPE nº 1234222	Membro Docente
Denise Granato Chung	SIAPE nº 3157354	Membro Docente - suplente
Thayná Alcília de Figuerêdo Marinho	CPF nº 703.596.924-19	Membro Discente - titular
Maria Alane Pereira Barbosa	CPF nº 124.415.514-42	Membro Discente - suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAFIRA ALENÇA BISPO
Pró-Reitora de Ensino e Graduação – PREG em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 040, quinta-feira, 10 de novembro de 2022

Página | 9

PREG

Portaria Nº 043/2022 PREG, de 03 de novembro de 2022.

SAFIRA VALENÇA
BISPO
Pró-Reitora de Ensino e Graduação – PREG em exercício

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 151, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 8 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 010/2022 - PREG, 16 de março de 2022, referente à designação dos docentes do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o biênio 2021-2023 conforme Ofício nº 39/2022 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, onde se lê: Ruben Horn Vasconcelos, SIAPE nº 1400232 (Presidente), leia-se Flávia Ferreira de Menezes, SIAPE nº 2311485 (Presidente), onde se lê: Rita de Cássia Soares Cardoso, SIAPE nº 1552367 (Vice-Presidente), leia-se Cláudio Galvão de Souza Júnior, SIAPE nº 1496146 (Vice-Presidente).

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)		
MEMBRO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Flávia Ferreira de Menezes	SIAPE nº 2311485	Presidente
Cláudio Galvão de Souza Júnior	SIAPE nº 1496146	Vice-Presidente
Almir Chalegre de Freitas	SIAPE nº 1508295	Membro Docente
Anamélia Sales de Assis	SIAPE nº 2551147	Membro Docente
Denise Granato Chung	SIAPE nº 3157354	Membro Docente
Epaminondas Luiz Borges Filhos	SIAPE nº 1529436	Membro Docente
Lucilene Simões Mattos	SIAPE nº 1556477	Membro Docente
Márcia Bersane Araújo de Medeiros Torres	SIAPE nº 1207579	Membro Docente
Marcos Renato Franzosi Mattos	SIAPE nº 1509910	Membro Docente
Nair Silva Cavalcanti de Lira	SIAPE nº 1951292	Membro Docente
Tania Alen Coutinho	SIAPE nº 2202773	Membro Docente
Victor Netto Maia	SIAPE nº 1234222	Membro Docente
Wallace Rodrigues Telino Júnior	SIAPE nº 1508040	Membro Docente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROAD

Portaria nº 004/2022-PROAD, de 08 de novembro de 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011693/2020-82, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para desempenhar as funções de Gestor e Fiscal do contrato 35/2017:

Nome	Matrícula SIAPE	Função
Carlos Romeiro de Azevedo	2097736	Gestor de Contrato
Felipe Douglas Barbosa Pedrosa de Oliveira	1663096	Fiscal Técnico de Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Renato Correia Ferro
Pró-reitor de Administração